

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 722, DE 27 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; e suas alterações; a solicitação PCDP nº 325/24, de 4 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Joel Medeiros Bezerra, matrícula Siape nº 1079363, com a finalidade de realizar aula de campo com os discentes das disciplinas de Poluição Ambiental e Estudos, e Avaliação de Impactos Ambientais, nos municípios de Água Nova/RN, Ererê/CE, José da Penha/RN, Pau dos ferros/RN e Taboleiro Grande/RN, no dia 3 de abril de 2024, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de abril de 2024.

